



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

EDITAL CONSUP Nº 2/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.005262/2026-00

Bento Gonçalves-RS, 14 de setembro de 2026.

## INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 14/02/2024, publicado no DOU, de 15/02/2024, torna público o **EDITAL CONSUP Nº 2 /2026 – CONSUP -REI - Inscrições para representantes dos Egressos no Conselho Superior**.

### 1 DA FINALIDADE

Selecionar representantes dos Egressos para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

### 2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Uma vaga para titular e uma vaga suplente.

### 3 DOS REQUISITOS

O candidato deve ter concluído pelo menos um dos cursos ofertados nos *campi* que compõem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e não ter vínculo profissional ou estudantil com a esta instituição.

### 4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail [secretariaconsup@ifrs.edu.br](mailto:secretariaconsup@ifrs.edu.br), contendo nome completo, nome da instituição onde estudou, curso realizado, CPF, RG, endereço comercial e residencial, fone, e-mail e cópia do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma expedido pelo IFRS. No campo "Assunto" deve constar "Conselho Superior: Egresso".

### 5 DA SELEÇÃO

A definição dos membros titular e suplente dar-se-á através de **sorteio público que será realizado na Reitoria do IFRS às 14h do dia 15 de outubro de 2026**, sendo o primeiro sorteado o membro titular e o segundo, seu suplente.

Caso não haja inscrição para esse segmento, o Presidente em exercício do Conselho Superior solicitará às entidades de ex-alunos já constituídas para que façam a indicação de um representante por entidade, sendo a definição de titularidade e suplência realizada também por sorteio público.

## 6 DO CRONOGRAMA

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

| Fases                         | Prazo                 |
|-------------------------------|-----------------------|
| 1. Publicação do edital       | 14/09/2026            |
| 2. Submissão das inscrições   | De 14/09 a 13/10/2026 |
| 3. Homologação das inscrições | 14/10/2026            |
| 3. Sorteio Público            | 15/10/2026            |
| 4. Resultado                  | 16/10/2026            |

## 7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

## 8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste edital será publicado no sítio [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) em 16 de outubro de 2026.

*(Assinado digitalmente em 14/09/2026 16:06)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: EDITAL CONSUP, data de emissão: 14/09/2026 e o código de verificação: 14cc74e7d7